



ANO XXV - Maceió/AL, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022 - Nº 6357

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0008 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 02100.064951/2021**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 1485/AT/2021**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do servidor público municipal, **OSVALDO EPIFANIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor - Português, sob a **matrícula de nº. 22567-3**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de **24 de Agosto de 2021**.

JHC

Prefeito de Maceió

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB135062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 91/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 03000.051417/2020, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuro e eventual fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens: 11, 17, 22, 23, 24 e 27: **YIOUCMED COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS HOSPITALARES E HIGIENE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 20.847.099/0001-79, situada na Rua Copaiba, nº. 01, Torre B, Sala 812, Norte - Bairro: Águas Claras, Brasília/DF. CEP 71.919-540, perfazendo o valor global de R\$ 25.554,44 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Item 03: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, situada na Rua Sargento Silvino Macedo, nº. 03, Bairro: São José, Garanhuns/PE. CEP 55.295-280, perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Itens 08, 20; 25 e 26: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SENEANTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 26.196.404/0001-96, situada na Rua Maragogi, nº 210, Bairro: Canaã, Maceió/AL. CEP 57.080-110, perfazendo o valor global de R\$ 11.717,00 (Onze mil, setecentos e dezessete reais).

Itens 14: **PENEDO DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.016.593/0001-04, situada no

Loteamento Jasmelino, nº 57, Lote 08, Quadra 01, Bairro: Dom Constantino – Penedo/AL. CEP 57.200-000, perfazendo o valor global de R\$ 2.394,00 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Item 04; 12; 13; 19 e 21: **ROMEO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 34.674.089/0001-93, situada na Avenida Tenente Marques, nº 5.110, Sala 01, Bairro: Portais - Cajamar/SP, CEP 07.790-845, perfazendo o valor global de R\$ 48.775,60 (Quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Item 01; 02; 10; 15; 16 e 18: **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 19.197.721/0001-61, situada na Rua Divina Pastora, nº 659, Bairro: Centro, Aracajú/SE, CEP 49.010-600, perfazendo o valor global de R\$ 17.234,20 (Dezessete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:312EFCBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 014/2022 MACEIÓ/AL, 07 DE JANEIRO DE
2022.**

DEFINE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando

- O que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;
- O que preconiza a Lei nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- O que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- A Resolução nº 04/2016 -COMED/MACEIÓ que dispõe sobre o calendário escolar;
- O Decreto nº. 9.163 de 06 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2022, bem como define os pontos facultativos nas repartições públicas;
- Resolução CNE/CP nº 02/2021 Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.
- A necessidade de organização, planejamento e regularização do calendário escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir normas e procedimentos para o Calendário Escolar do ano letivo de 2022, no âmbito das Unidades Escolares da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Maceió.

Art. 2º - O Calendário Escolar deverá contemplar, no mínimo, 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar e a carga horária estabelecida para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de

Ensino de Maceió, de acordo com as Resoluções do COMED – Maceió e as matrizes curriculares (em anexo), respeitando o tempo reservado à recuperação final, quando houver.

§1º Na Educação Infantil a jornada escolar será de no mínimo 04 horas diárias de efetivo trabalho pedagógico, incluindo o tempo reservado ao recreio.

Para a Educação Infantil o planejamento docente deve considerar o Referencial Curricular, a BNCC da Educação Infantil e as orientações curriculares da Rede Municipal de Educação de Maceió

§2º - Do 1º ao 5º ano - Jornada Escolar de no mínimo 04 horas diárias de efetivo trabalho pedagógico em sala de aula. O Horário reservado ao recreio deverá ser de vinte minutos, não computados como horas trabalhadas.

A unidade escolar que opte pelo Recreio Dirigido, será considerada como tempo trabalhado, desde que entregue, antecipadamente, um Projeto do Recreio para aprovação da Coordenaria Geral de Ensino Fundamental.

Ao entregar o calendário escolar na Coordenadoria Geral de Normas e Legislação anexar o documento de aprovação emitido pela Coordenadoria Geral de Ensino Fundamental;

§3º Do 6º ao 9º ano diurno - Jornada Escolar diária de 04 horas e 10 minutos de efetivo trabalho pedagógico em sala de aula, sendo 05 aulas de 50 minutos por dia. O Horário reservado ao recreio deverá ser de vinte minutos, não computados como horas trabalhadas;

Art. 3º - Considera-se dia de efetivo trabalho escolar, toda e qualquer atividade escolar, devidamente planejada, estabelecida no Calendário Escolar e que envolva a participação de professores e alunos, exigindo-se o controle de frequência, respaldado na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar,

Art. 4º - O ano letivo 2022, terá início em 14 de fevereiro de 2022, para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que concluíram o ano letivo de 2021, respeitando o período de 30 (trinta) dias destinados às férias dos docentes, bem como os dias referentes aos Encontros Pedagógicos.

Parágrafo único: Para atendimento ao preconizado neste artigo, o período destinado para realização dos Encontros Pedagógicos ocorrerá nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro

Art. 5º - Fica estabelecido o período de recesso escolar de 20 de junho a 04 de julho de 2022.

Parágrafo Único – Os dias entre feriados e finais de semana deverão constar no calendário escolar como dias letivos a serem efetivamente cumpridos, não devendo ser suprimidos dias do recesso para a realização de impressados, a não ser que seja determinado pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

Art. 6º - Deverão constar no Calendário escolar o carimbo e assinatura do Diretor (a) e Coordenador Pedagógico.

Art. 7º - Estabelecer que o calendário escolar seja elaborado pelas Unidades Escolares, apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar e encaminhado à Coordenadoria Geral de Normas e Legislação em 2 (duas) vias, acompanhado de Ata de sua aprovação e Ofício, para análise e homologação.

Parágrafo Único: Compete à Coordenadoria Geral de Normas e Legislação analisar e homologar os calendários, bem como definir prazos para correções que se fizerem necessárias;

Art. 8º - As Unidades Escolares devem utilizar o modelo de calendário disponibilizado pela Coordenadoria Geral de Normas e Legislação por e-mail, para que haja padronização dos mesmos, evitando uma diversidade de cores, formatos e ausência de informações, provocando dificuldades em sua análise e entendimento.

Art. 9º - As Unidades Escolares deverão afixar, em local de fácil visibilidade, na entrada da escola, o calendário escolar 2022, para acompanhamento de seu cumprimento por toda a comunidade escolar.

Art. 10 - Os dias destinados à Recuperação Final do Ensino Fundamental, não serão computados para efeito do cumprimento dos dias letivos.

Parágrafo Único: As Unidades de Educação Infantil utilizarão estes dias para Organização Escolar (OE).

Art. 11 - O Conselho de Classe poderá ser realizado em dia letivo, desde que não haja a interrupção das aulas, seguindo o que determina a Resolução nº 02/2017 COMED/Maceió, em seus artigos 46 ao 50.

Art. 12 - Determinar que as alterações do calendário escolar poderão ocorrer através de documento destinado à Coordenadoria Geral de Normas e Legislação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para homologação.

§1º O documento deverá conter a exposição de motivos, a solicitação da alteração e a proposta para reposição das aulas, com o novo calendário para ser submetido a uma nova análise e validação

§2º Em caso de interrupções do ano letivo, independente do motivo, se faz necessária a inserção de sábados letivos na reorganização do calendário, objetivando não prolongar o ano letivo.

§3º Orienta-se que a inserção de sábados letivos na reorganização do calendário aconteça, preferencialmente, no primeiro sábado, logo após o retorno as atividades letivas.

Art. 13 - A Unidade Escolar não poderá encerrar o ano letivo sem que tenha cumprido, no mínimo, 200 dias letivos e a carga horária estabelecida para cada Etapa da Educação Básica;

Art. 14 - As normas e procedimentos para o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 da EJAI serão tratadas em Portaria específica a ser publicada.

Art. 15 - Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser analisados pela Coordenadoria Geral de Normas e Legislação em conjunto com a Diretoria de Gestão Educacional – DGE;

Art. 16 - Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos servidores, em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislações vigentes;

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 18 – O **Calendário Escolar do ano letivo de 2022** será disponibilizado na página da intranet da Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED), além de ser encaminhado via e-mail institucional para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Maceió, a partir do dia **10/01/2022**.

Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9384648A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 004/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os autos do Processo Administrativo nº. 03500.093340/2021, **INTIMA** a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH** para dar ciência acerca da modificação do local de realização do evento **“FEIRA SUSTENTÁVEL”** nas datas **09/01/2022, 13/01/2022, 10/04/2022 e**

15/05/2022, tendo sido emitido um novo alvará de autorização constando o novo local.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A2EF7E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 006/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** o Sr. **ANTÔNIO MALTA DA ROCHA CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 349.674.004-34, a fim de que apresente os documentos faltantes para que se dê o devido prosseguimento ao Processo Administrativo nº. 04000.015995/2016, sob pena de indeferimento e arquivamento.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:02A86097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 005/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** dos requerimentos realizados nos seguintes processos:

PROCESSO Nº.	NOME	CNPJ/MF Nº.
9000.84846/2021	GERALDO FRAGOSO DE ARAUJO JUNIOR - MEI	32.471.516/0001-00
3500.96882/2021	R3 INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	29.794.593/0001-97
3500.5307/2021	ELIFAZ DOS SANTOS - ME	18.291.421/0001-84

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E8D60C0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 002/2020.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.126.437/0001-43. **FIRMADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº. 002/2020, por mais 24(vinte e quatro) meses

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato de nº. 002/2020 pelo período de **17/01/2022 a 17/01/2024**.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto do referido contrato corre à conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde Maceió conforme abaixo:

10.302.2015.8585-0043- Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Subação: 18.001.403909

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.2.41.001002

Valor R\$ 40.188.908,24

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:00815F83

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0108/2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.082871/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.645.738/0001-79 ora denominada CONTRATADA. - **FIRMADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de nº. 0108/2018, por mais de 06(seis) meses, a partir de **05 de Janeiro de 2022**, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Maceió no exercício de 2021, ficando o restante para inclusão no orçamento de 2022, por meio de apostilamento, na seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Unidade Gestora: 340001- Secretaria Municipal de Gestão

Gestão: 00001 - Gestão Geral

Programa de Trabalho: 04.122.0009.2056 205609

Ação: 205609 - Implantação e manutenção e licença de softwares e equipamentos de tecnologia da informação

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recurso: 0.1.01.1000000 - Recursos Próprios Administração Direta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

Unidade Gestora 330001 – Secretaria Municipal de Economia

Gestão: 00001 – Gestão Geral

Unidade Orçamentária: 33001

Subação: 203709 – Implementação e Manutenção de Sistemas De Informática

Programa de trabalho: 04.126.0002.2037.203709 – Implementação

Manutenção de Sistemas de Informática

Natureza de despesa: 33.90.39.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo o **Processo Administrativo nº. 02100.082871/2021**; o Contrato nº. 0108/2018 e a Lei Federal nº. 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **CONTRATANTE:** Sra. **RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.198.464-92 e o Sr. **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.643.277-35 e pela **CONTRATADA:** Sr. **MIGUEL ANGEL RABANO MONTEERRUBIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 244.841.468-86 e Sr. **ADRIANO NEMÉZIO GOUVEIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.386.226-84.

Maceió/AL, 07 de janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EA6AA31A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0122/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0101440/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, denominada contratada e a empresa **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.610.644/0001-10, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir: - **FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº. 238/2021, oriunda do Pregão eletrônico nº. 10.355/2021 – AMGESP, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº. 021/2021**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 06(seis) meses contado a partir da publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 5.796.232,00 (Cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho: 12.001.0009.2019.0009, elemento de despesa: 44.90.52.00.00 e Fonte de Recurso: 0.1.03.04 03 61 FUNDEB.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Neste caso, designa-se o Sr **GABRIEL DE ARAÚJO SANTIAGO**, matrícula nº. 955331- 2.

DOS SIGNATÁRIOS: Sr. **ELDER PATRICK MAIA ALVES**, brasileiro, casado, portadora do RG sob o nº. 0798296941 SSP/BA e

do CPF/MF sob o nº. 001.244.065-56 e Sr. **WILLIAN PAULO BURKIE**, brasileiro, portador do RG sob o nº. 33.806.531-3 SSP/SP e o CPF/MF sob o nº. 318.847.358-35.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BE67C26D

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0123/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0101440/2021.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, denominada contratada e a empresa MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.464.845/0001-63, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir: - **FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº. 237/2021, oriunda do Pregão eletrônico nº. 10.355/2021 – AMGESP, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº 021/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses contado a partir da publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do Termo de Contrato é de **R\$ 850.500,00 (Oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho: 12.001.0009.2019.0009, elemento de despesa: 44.90.52.00.00 e Fonte de Recurso: 0.1.03.04 03 61 FUNDEB.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do art. 67 da Lei no 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Neste caso, designa-se o Sr GABRIEL DE ARAÚJO SANTIAGO, matrícula nº. 955331- 2.

DOS SIGNATÁRIOS: Sr. ELDER PATRICK MAIA ALVES, brasileiro, casado, portadora do RG sob o nº. 0798296941 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº. 001.244.065-56 e Sr. LAILTON GUILHERME DA SILVA, brasileiro, portador do RG sob o nº. 2.201.949 ITEP/RN e do CPF/MF sob o nº. 059.835.804-85.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4BFD57CC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0124/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0101440/2021.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e de outro lado a empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.472.249/0001-23. - **FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº. 235/2021, oriunda do Pregão eletrônico nº. 10.355/2021 – AMGESP, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº. 021/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

DO PREÇO: O valor do Termo de Contrato é de **R\$ 24.608.000,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e oito mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho: 12.001.0009.2019.0009, elemento de despesa: 44.90.52.00.00 e Fonte de Recurso: 0.1.03.04 03 61 FUNDEB.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do art. 67 da Lei no 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Neste caso, designa-se o Sr. GABRIEL DE ARAÚJO SANTIAGO, matrícula nº. 955331-2, lotado nesta Secretaria.

DO AMPARO: O Processo Administrativo nº. 06500.0101440/2021, as cláusulas e as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e da Lei nº. 8.078, de 11 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e Decreto nº. 9.045 de 19 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competência aos gestores de órgãos e entidades da administração pública de Maceió e dá outras providências.

DOS SIGNATÁRIOS: o Sr. ELDER PATRICK MAIA ALVES, portador do CPF/MF sob o nº. 001.244.065-56, e o Sr. NELSON OENNING JÚNIOR, portadora do CPF/MF sob o nº. 162.178.837-75.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência De Gestão De Contratos E Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D2BEFA0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0125/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e a MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

54.826.367/0005-11 - **FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº. 236/2021, oriunda do Pregão eletrônico nº. 10.355/2021 – AMGESP, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PLS Nº. 021/2021**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

DA VIGÊNCIA : O Contrato terá a vigência de 06 (seis) meses contado a partir da publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, forma do art.57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.571.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e um mil reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício: Programa de Trabalho: 12.001.009.2019.0009, Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 e Fonte de Recurso:0.1.03.04.03.61 FUNDEB.

DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Neste caso, designa-se o **Sr. GABRIEL DE ARAÚJO SANTIAGO, matrícula nº. 955331- 2**, lotado nesta Secretaria.

DA PUBLICAÇÃO– A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: O Sr. **ELDER PATRICK MAIA ALVES**, portador do CPF/MF sob o nº. 001.244.065-56, e do outro lado o Sr. **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, portador do CPF/MF sob o nº. 005.463.338-05.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DBB5CB45

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 004/2022.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÍBAS/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.439.549/0001-99, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRAÍBAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.905.127/0001-10.** - **Firmado em 06 de Janeiro de 2022.**

DO OBJETO – O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante

cessão mútua de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, a fim de suprirem carências, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes, previsto nos arts.211 e 214 da Constituição Federal, e no art.8º da Lei Federal nº. 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o art.63, parágrafo único da lei nº 4.167/1993- Estatuto do Magistério do Município de Maceió , bem como no art.1 inciso II do Decreto Municipal nº. 9.045/2021 que dispõe sobre a delegação de competência aos gestores de órgãos e entidades da administração pública de Maceió e outras providências.

DA ORGEM DOS RECURSOS – As despesas oriundas do presente Convênio serão arcadas com recursos do cedente.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO – Este Convênio de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato de Convênio (parágrafo único, art.61, da Lei nº. 8.666/1993), e seu término na finalização do mandato do chefe do executivo. Os convenentes poderão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente Convênio, devendo, no entanto, comunicar à outra parte com antecedência, mínima de 30(trinta) dias.

DA FUNDAMNETAÇÃO LEGAL: A celebração deste convênio fundamenta-se no art.37, caput, e nos arts.211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no art.8º da Lei Federal nº. 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o art.63, parágrafo único da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério do Município de Maceió, no art.1ºInciso II do Decreto Municipal nº. 9.045/2021, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.666/1993. Serão observadas no presente Convênio as disposições da Lei Municipal de Maceió nº. 4.973/2000, no que couber.

DA DENÚNCIA: O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, respeitados os compromissos assumidos. Poderá ocorrer, ainda, a rescisão deste Convênio, no caso de superveniência de lei ou outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impossível, por razões relevantes e excepcionais, interesse público, ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independente de notificação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo fixado nesta cláusula.

DOS SIGNATÁRIOS: O Sr. **ELDER PATRICK MAIA ALVES** portador do CPF/MF sob o nº. 001.244.065-56, e do outro lado a Sra. **ANDRÉA MADEIRO, portadora do CPF/MF sob o nº. 860.761.751-68**

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D8F5B984

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **JOSEFA MÔNICA ROBERTO DA SILVA**, inscrita na matrícula de nº. 934234-6 para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da

publicação, a fim de tratar de assuntos referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065010/2021**.

Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BD8DFB50

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ CARLOS ROMÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 381.315.284-72 e matrícula de nº. 2015-0, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.077953/2020**.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:50C6D043

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sra. **ROSA MARIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 298.616.164-20 e matrícula de nº. 926548-1, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.093341/2021**.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33CE630C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com

fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 c/c Portaria nº. 0376 de 27 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sra. **ELIETE PEREIRA CÂNDIDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 274.926.484-72 e matrícula de nº. 936992-9, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, a fim de tratar do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.0101516/2021**.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36B03AAA

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 002/2022 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE
2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a empregada **VICÊNCIA RAMALHO DE SOUZA**, matrícula nº. 12023-5, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, por motivo de **FÉRIAS** da titular, no período de **03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2022**, com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07900.0106753/2021**.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:334D61F2

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE COTAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de material gráfico, para participar da cotação de preços para estimativa de preço médio de pregão eletrônico. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das cotações será de 03(três) dias, a contar da data desta sua publicação. O termo de referência deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

ELAINE CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO

Diretora de Departamento de Compras/CMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1CA7D407

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME: JOÃO PAULO SOUZA NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. **080.031.804-81**, situado na Rua Manoel Affonso de Mello, s/nº. – Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-095, com atividades de: **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**INSTALAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GALPÃO COMERCIAL**”, situado na Rua Manoel Affonso de Mello, s/nº. – Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-095; Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08FD6AA8

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MAGENTA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.814.734/0001-00**, situada na Avenida Vereador Dario Marsiglia, nº. 88 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-015, com Atividades de: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**MAGENTA GRÁFICA E EDITORA**”, situada na Avenida Vereador Dario Marsiglia, nº. 88 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.081-015 – Não Foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF01DE1B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.346.861/0083-08**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5.395 – Filial 81 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-000, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**G BARBOSA – CRUZ DAS ALMAS**”, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5.395 – Filial 81 - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-000. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16958615

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.346.861/0123-30**, situada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, nº. 2.485 – Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.085-160, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**G BARBOSA – BENEDITO BENTES**”, situado na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, nº. 2.485 – Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL – CEP Nº.

57.085-160. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE3F6324

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.346.861/0098-94**, situada na Avenida Maceió, s/nº. – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.061-110, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**G BARBOSA – TABULEIRO**”, situado na Avenida Maceió, s/nº. – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.061-110. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0CB7088

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.346.861/0084-99**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 9.730 – Filial 80 - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-000, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**G BARBOSA – SERRARIA**”, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 9.730 – Filial 80 - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-000. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E81FB60

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.792.978/0001-85**, situada na Rua Professor Nestor Bezerra, nº. 266 - Sala A – Bairro: Várzea – Recife/PE – CEP Nº. 50.950-150, com Atividades de: **HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**” para o empreendimento denominado “**CEMA AUTO NORTE**”, situado na Avenida Maceió, s/nº. - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL. – Não foi solicitado o Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11E45ED0

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FABBRICA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **70.014.444/0001-61**, situada na Rua

Vereador José Raimundo dos Santos, nº. 65 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.083-040, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL ECO ESSENCE**”, situado na Avenida Deputada Selma Bandeira, s/nº. – Bairro: Antares - Maceió/AL – Não foi solicitado o Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3F7284B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FABBRICA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **70.014.444/0001-61**, situada na Rua Vereador José Raimundo dos Santos, nº. 65 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.083-040, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL ECO NATURE**”, situado na Avenida Deputada Selma Bandeira, s/nº. – Bairro: Antares - Maceió/AL – Não foi solicitado o Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99A7084B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0249/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
0300.096500/2021.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, e a empresa **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.656.923/0001-61. - **FIRMADO EM 06 DE JANEIRO 2022.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração ao Contrato nº. 0249/2019, no intuito de prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12(doze) meses, conforme previsão na Cláusula Décima do instrumento contratual.

DO VALOR: O valor do presente Contrato não terá acréscimo, permanecendo o valor do Contrato original.

DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de execução e vigência contratual disposta na Cláusula Décima do Contrato nº. 0249/2019, contados a partir da data do seu vencimento.

DA DESPESA: A despesa com a execução do objeto deste Contrato deverá ser realizada conforme Orçamento vigente, de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	VALOR
14.002.08.243.0024.2246.09 – Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 262.175,00
14.002.08.244.0024.2231.09 – Implementar os Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 13.000,00
14.002.08.244.0024.2214.09 – Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.30.07 - Material de Consumo	0.1.01.100000 - Recursos Próprios	R\$ 16.035,00
Total			R\$ 291.210,00

DOS SIGNATÁRIOS: Pela **CONTRATANTE**, Sr. **CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**, portador do CPF/MF sob o nº. 063.332.334-98, e, pela Representante da **CONTRATADA**, Sra. **TAÍS DE FARIAS SANTOS**, portadora do CPF/MF sob o nº. 077.333.784-94.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E8B0680

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0461/2021 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei nº. 5.828 de 18 de Setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no Processo Administrativo nº. 076717/2020, e, considerando a necessidade de tornar público o plano de **FÉRIAS** regulamentares dos **SERVIDORES EFETIVOS** deste **INSTITUTO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº. 0461/ de 2021, publicada em 28 de Dezembro de 2021 e divulgar o Plano de Férias regulamentares dos **SERVIDORES EFETIVOS** pertencentes à **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, referente ao mês de Janeiro de 2022, na conformidade do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió***Republicada por Incorreção.****ANEXO ÚNICO À PORTARIA DE Nº. 461/2021 de 28/12/2021**

JANEIRO/2022			
Nome	Matrícula	Dias	Período Aquisitivo
Luiz Campanaro dos Santos	1192-4	03/01/2022 a 02/02/2022	2020/2021
Fernanda Michelly Ponciano de Lima Alves	939594-6	03/01/2022 a 17/01/2022	2021/2022
Márcia Cristina da Silva Alves	946025-0	03/01/2022 a 02/02/2022	2020/2021
Adriana Cesar Godoi Gomes	949461-8	03/01/2022 a 02/02/2022	2020/2021
Lyzianne Ferreira Porfirio Martins	954337-6	03/01/2022 a 17/01/2022	2021/2022
Frederico César de Holanda Cavalcanti	3832-6	03/01/2022 a 17/01/2022	2021/2022
Elesjandely Correia Calheiros Marques	954318-0	10/01/2022 a 25/01/2022	2021/2022
Ana Maria Ferreira de Oliveira	5991-9	10/01/2022 a 09/02/2022	2020/2021
Vitória Regia Alves Machado	3251-4	10/01/2022 a 09/02/2022	2021/2022

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23104AEB

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com